

# ATA DE REUNIÃO Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Em 14 de fevereiro de 2020, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda, reuniram-se sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz e os servidores: Aline Maria de Castro Silva Rossi, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Nilton Sergio Margues, representando a Coordenadoria de Gestão de Remuneração, Gilda Garcia, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Cínthya Naomi Honna, representando a Secretaria de Saúde, Luciana Barrozo da Silva, representando a Escola Judicial – EJUD2, Steve Yong Min Song, representando a Secretaria de Controle Interno, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Marcus Vinícius da Silva Batista, Rodrigo Lopes Nabarreto, Ronaldo Prado Amorosino, e Leandro Vieira Alves, representando a Seção de Serviço Social. Presentes os servidores convidados: Patrícia Andrade Castro Carvalho, Magda Aparecida Ferreira, e Eduardo Hatada, todos representando a Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos; e a servidora Elaine Caire, representando a Coordenadoria de Infraestrutura Predial. Presentes os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Ingrid Sotanyi, Karen Outa, Luiz Fernando de Paula Pereira, Syrgéia Magdalena, Thais Tie Myasaki e o aprendiz Bruno da Silva Porto.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior; e os servidores: Alexandre Aguena Arakaki, Debora Forlin Granja, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Eliana Maiellaro, Gabriel Pio de Paula, Jorge Costa Silva, José Renato das Graças Amaral, Katia Regina Cezar, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Luís Carlos de Paula Reseck, Marcelo Tiba Nakamura, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Rogério Campos dos Santos, Thaísa Carla Santos do Nascimento, Vanessa Spadoto Alves e Vera Lucia de Oliveira Aguiar.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início aos trabalhos e, como de costume, solicitou que cada pessoa se apresentasse aos demais, informando nome e lotação, devido ao ingresso de novos membros e a presença de servidores convidados, configurando-se esta atitude uma boa prática de acessibilidade à comunicação, vez que tal conduta inclusiva possibilita às pessoas com deficiência visual a identificação do posicionamento dos demais participantes da reunião. Concluída a apresentação, foram discutidos os seguintes assuntos:





1) Destacou-se a celebração de 01 (um) ano do Projeto de Inclusão dos Aprendizes com Deficiência Intelectual no E. Regional do Trabalho da 2ª Região, com a exibição da notícia publicada no portal do TRT-2 pela Secretaria de Comunicação: "*Projeto de Parceria para Inclusão de Aprendizes completa um ano*" [disponível em: <a href="https://ww2.trtsp.jus.br/noticias/noticias/noticia/news/projeto-de-parceria-para-inclusao-de-aprendizes-completa-um-">https://ww2.trtsp.jus.br/noticias/noticias/noticia/news/projeto-de-parceria-para-inclusao-de-aprendizes-completa-um-</a>

ano/?tx news pi1%5Bcontroller%5D=News&tx news pi1%5Baction%5D=detail&cHash=5 f1d3a79190e6de06643110d6eb62a25]. Fruto de parceria com o Instituto Jô Clemente (antiga Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE-SP), a iniciativa viabilizou a contratação, na condição de aprendizes, de seis pessoas com deficiência intelectual. Desde então, esses aprendizes vêm atuando em setores administrativos do Tribunal e frequentemente recebem orientações pedagógicas, bem como visitas periódicas de representantes do Instituto aos locais de trabalho, tudo com o objetivo de preparar essas pessoas para o futuro ingresso no mercado de trabalho. Afinal, "a orientação pedagógica adequada permite não só o acesso do trabalhador ao emprego formal, mas também a sua permanência e progressão", conforme ressaltado pelo presidente da Comissão de Acessibilidade do TRT-2, Desembargador Álvaro Alves Nôga.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga relembrou que foram cerca de três anos e meio de preparação, contando com a realização de pesquisas, de estudos e de dotação orçamentária para a efetiva implementação do projeto. Reiterou, ainda, a relevância desse projeto para o Tribunal, tanto para os seus colaboradores, pois propicia a oportunidade de aprender com as diferenças, reduzindo as barreiras atitudinais; quanto para os aprendizes, que se qualificam adequadamente com vistas ao posterior ingresso no mercado regular de trabalho. Concluiu que toda a sociedade se beneficia com ações destinadas à inclusão e à promoção da acessibilidade.

A Sra. Daniela Ferrari Kovács, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão, esclareceu que o projeto foi inspirado em ações realizadas no Tribunal de Justiça de São Paulo e no Superior Tribunal de Justiça, destacando que tem muito orgulho da evolução profissional e pessoal dos aprendizes nesse um ano de parceria e que, diante da prorrogação do contrato por mais um ano, certamente outros inúmeros resultados positivos serão alcançados para todos os envolvidos.

Na oportunidade, foi ouvido o depoimento do aprendiz Bruno da Silva Porto, lotado na Seção de Acessibilidade e Inclusão, o qual disse que sente imensa satisfação de trabalhar com todos da Comissão e que se empenha para aproveitar todas as oportunidades, inclusive com a participação nos cursos oferecidos.

Muitos dos participantes da reunião manifestaram-se no sentido de reconhecer a importância deste projeto e a notável evolução dos aprendizes, destacando-se o depoimento da Sra. Aline de Castro, Diretora da Secretaria de Comunicação Social, que





compartilhou com entusiasmo a atuação do aprendiz Caio André Marques Nascimento Silva como fotógrafo em diversos eventos.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga complementou que se trata de verdadeiro emprego apoiado, no qual os aprendizes estão efetivamente incluídos nos setores para os quais têm vocação (conforme prévio estudo de suas habilidades e características e as dos respectivos setores nos quais foram lotados) e agradeceu o trabalho, envolvimento e dedicação de todos os membros desta Comissão, bem como da Seção de Acessibilidade e Inclusão, frisando que tudo isso é fruto de um trabalho e esforço coletivos.

2) "Estabelecimento de metas anuais a serem acompanhadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, em observância da regra do caput do artigo 10 da Resolução nº 230/2016 do C. Conselho Nacional de Justiça". Considerando a sugestão dada na reunião de 13 de dezembro de 2019 pelo servidor Luís Carlos de Paula Reseck, diretor da Secretaria de Controle Interno e membro consultivo desta Comissão, a servidora Daniela Ferrari Kovács, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão, esclareceu sobre a necessidade da elaboração de projetos de acessibilidade com o respectivo estabelecimento de metas anuais a serem acompanhadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do disposto do caput do artigo 10 da Resolução nº 230/2016, do C. Conselho Nacional de Justiça, in verbis:

"Serão instituídas por cada Tribunal, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão, com caráter multidisciplinar, com participação de magistrados e servidores, com e sem deficiência, objetivando que essas Comissões fiscalizem, planejem, elaborem e acompanhem os projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos 'pedagógicos' de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, tais quais as descritas a seguir:" (g.n.)

Nesse sentido, o Sr. Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, servidor lotado na Seção de Acessibilidade e Inclusão, ressaltou a importância do caráter multidisciplinar da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão para a elaboração dos projetos e a fixação das respectivas metas relativas à implementação da acessibilidade no âmbito do E. TRT-2, vez que a Comissão congrega a *expertise* de profissionais atuantes em diferentes áreas desta Corte. Inclusive, para o alcance de tal objetivo, mister se faz a participação de representantes de áreas específicas, como da Assessoria Jurídico-Administrativa, do Controle Interno e do Planejamento Estratégico. Nesse particular, deve-se ter por base o





teor do artigo 13 da Resolução nº 230/2016 do C. Conselho Nacional de Justiça, que assim dispõe:

"Os prazos e as eventuais despesas decorrentes da implementação desta Resolução serão definidos pelos tribunais, ouvida a respectiva Comissão Permanente de Acessibilidade e o órgão interno responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico, com vistas à sua efetiva implementação." (g.n.).

Com efeito, a Sra. Daniela Kovács complementou que esses projetos têm por objetivo institucionalizar a promoção de ações de acessibilidade destinadas à supressão das barreiras arquitetônicas, urbanísticas e nos transportes; das barreiras nas tecnologias, nas comunicações e na informação; das barreiras atitudinais, dentre outras, sendo, para tanto, necessária a eleição de prioridades, a elaboração de cronograma e a reserva de recursos, bem como o planejamento contínuo e articulado entre os setores envolvidos com a formulação, implementação e manutenção das referidas ações de acessibilidade.

Lembrou-se, ainda, que devemos prestar contas anualmente à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho quanto ao cumprimento de tais metas. Mesmo porque a Acessibilidade é uma Missão e um Valor, tal como consta no Planejamento Estratégico desta E. Corte.

## Barreiras arquitetônicas, urbanísticas e nos transportes:

A Sra. Elaine Caire, Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, divulgou que já foi assinado o contrato para elaboração do projeto específico de adequação da acessibilidade do Fórum Ruy Barbosa e de seu entorno, esclarecendo que, quando da entrega do referido projeto pela equipe do arquiteto Décio Tozzi, esse será encaminhado à Prefeitura para a validação de sua conformidade com as normas vigentes de acessibilidade. Noticiou, ainda, que o arquiteto Décio Tozzi esteve no prédio na véspera (13.02.2020) para avaliar a comunicação visual do edifício, sobre a qual haverá uma reunião na próxima terça-feira, dia 18.02.2020, para a qual estão todos convidados.

Ademais, Sra. Elaine Caire informou que a SILAP (Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial) encaminhou ofício à subprefeitura, solicitando termo aditivo para incluir a região do entorno do Fórum Ruy Barbosa no projeto de adequação das calçadas que está em execução pela Prefeitura, sendo que a SILAP ainda não obteve resposta.

Em seguida, a servidora Karen Outa comunicou sobre a realização de curso sobre acessibilidade arquitetônica, oferecido sem ônus para este Regional pela Prefeitura de São Paulo, a ser realizado no dia 17 de março de 2020, nas dependências do TRT-2ª Região.





Quanto ao acompanhamento da implementação do Projeto de Acessibilidade Física e Arquitetônica entregue ao Exmo. Sr. Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o servidor Steve Yong Min Song informou que foi feita uma classificação das prioridades, que incluiu todos os prédios do TRT-2, iniciando-se pelos prédios próprios, conforme lista de ordem de prioridades então definida.

Desse modo, tomando-se como exemplo o Projeto de Acessibilidade Arquitetônica entregue ao Exmo. Sr. Ministro Lélio Bentes Corrêa por ocasião da Correição Ordinária realizada em agosto de 2019 no âmbito deste Regional, o Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, determinou a formação de subgrupos de trabalho para a elaboração de projetos de acessibilidade com o estabelecimento de metas referentes às áreas relacionadas a seguir:

## Barreiras nas comunicações, na informação e nas tecnologias:

Em continuidade, o Sr. Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho teceu considerações acerca da necessidade da elaboração de projeto para a fixação de metas destinadas ao acompanhamento de ações direcionadas à eliminação das barreiras nas tecnologias, na informação e nas comunicações, ressaltando a importância da aquisição de recursos de tecnologias assistivas, da observância das diretrizes de acessibilidade para o aperfeiçoamento das condições de acesso às informações e aos serviços disponibilizados no Portal da internet e da intranet, bem como da promoção da acessibilidade nos sistemas administrativos e judiciários.

Atinente às tecnologias, lembrou-se que recentemente foi adquirida uma Linha Braille e que está em conclusão a aquisição de monitores maiores. Acrescentou-se que está em andamento o processo no PROAD nº 14.449/2019, referente à atualização de 20 (vinte) licenças do *software* leitor de telas Jaws, para a versão mais recente, com a contratação do serviço 'SMA - Software Maintenance Agreement', garantindo-se duas subsequentes atualizações de versão. Ainda, 10 (dez) licenças serão acompanhadas de dispositivo externo denominado 'Dongle', que permitirá a utilização do software Jaws no computador pessoal do servidor com deficiência visual, usuário dessa tecnologia assistiva.

# Acessibilidade no Portal (internet/intranet) e sistemas administrativos e judiciários.

Já no que se refere aos portais, enfatizou-se que o Sr. Ivo Ramalho (servidor da Seção de Acessibilidade e Inclusão) e a Sra. Aline Castro (diretora da Secretaria de Comunicação Social), além de serem membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, também integram o Comitê Gestor do Portal, de modo que as demandas de acessibilidade pertinentes têm sido amplamente acompanhadas.

Nesse sentido, noticiou-se que diante da padronização de *layout* dos portais da Justiça do Trabalho, primou-se por não se inserir *banner* rotativo com temporizador automático no





sítio eletrônico do TRT-2. E que o tema sobre o uso de "CAPTCHA" inacessível foi retomado na reunião do mencionado Comitê Gestor do Portal, ocorrida em 15 de janeiro de 2020 e, nos termos da respectiva ata, o assunto está sob análise da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) para pesquisa de solução, a exemplo daquela implementada na opção de consulta ao andamento processual do sistema PJe.

Complementou-se, ainda, que de acordo com consulta feita no validador automático de acessibilidade, *Access Monitor Plus*, que toma por base as diretrizes do padrão W3C/Wcag2.0, numa escala de 0 a 10, a *home page* do sítio do Tribunal obteve o índice 7.50. Esclareceu-se, ainda, que, antes da participação de membros desta Comissão no Comitê Gestor do Portal, o mencionado índice de acessibilidade da página principal deste Regional era de 6,70. Dessa forma, percebe-se a necessidade de se dar continuidade às ações para o aperfeiçoamento das condições de acesso às informações e aos serviços disponibilizados em nossos portais.

Por sua vez, o servidor Ronaldo Prado Amorosino (SETIC) informou que as questões relativas à acessibilidade do sistema Processo Judicial eletrônico também têm sido registradas e encaminhadas para providências junto ao Grupo de Negócio Nacional do PJe, que funciona no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Assim, o subgrupo de trabalho para a elaboração do projeto destinado à fixação de metas e de ações visando à remoção de barreiras nas tecnologias, na informação e nas comunicações, teve a indicação da seguinte composição: Alexandre Aguena Arakaki (Divisão de Sistemas do Processo Judicial Eletrônico), Aline Maria de Castro Silva Rossi (Diretora da Secretaria de Comunicação Social), Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho (Seção de Acessibilidade e Inclusão), Luiz Felipe Furtado Fernandes (Secretaria da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo), Patrícia Andrade Castro Carvalho (representante da Secretaria de Planejamento Estratégico), Rodrigo Lopes Nabarreto (Assessoria Jurídico-Administrativa), Ronaldo Prado Amorosino (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações) e Steve Yong Min Song (representante da Secretaria de Controle Interno).

## Legendas e audiodescrição:

Tratou-se, ainda, da importância da utilização de recursos de acessibilidade comunicacional, tais como a inserção de legendas e a adoção de audiodescrição das imagens estáticas e dinâmicas, não apenas nos vídeos institucionais, no Facebook e no Youtube, como também nos cursos ofertados pela EJUD2 (EAD), como forma de supressão de barreiras na comunicação e na informação.

Nesse sentido, o subgrupo de trabalho para a elaboração do projeto destinado à fixação de metas e de ações visando à remoção de barreiras nas comunicações e na informação (relativamente à adoção de legendas e audiodescrição) teve a indicação da seguinte composição: Aline Maria de Castro Silva Rossi (Diretora Secretaria de Comunicação



E-mail: acessibilidade@trtsp.ius.br



Social), Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács (Seção de Acessibilidade e Inclusão); Luciana Barrozo da Silva (Escola Judicial – EJUD2), Patrícia Andrade Castro Carvalho (representante da Secretaria de Planejamento Estratégico), Rodrigo Lopes Nabarreto (Assessoria Jurídico-Administrativa), Ronaldo Prado Amorosino (Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações) e Steve Yong Min Song (representante da Secretaria de Controle Interno).

## Libras:

Por fim, tratou-se da necessidade de se eliminar barreiras na comunicação e na informação mediante a adoção, ainda, de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras em três frentes: **1. nas audiências e demais atos processuais**, quando nos autos figurar parte, testemunha ou advogado Surdos que se comuniquem em Libras – reconhecida como "meio legal de comunicação e expressão", consoante art. 1º da Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005 –, **2. nas manifestações públicas** e **3. nos vídeos informativos**, a exemplo da *playlist* na seção "TST em Libras", no canal "TST Tube". Bem como se frisou a importância da institucionalização de tal meta, de se ter um projeto nesse sentido, a fim de que o intérprete de Libras do quadro próprio seja mantido, independentemente de quaisquer contingências, assegurando-se às pessoas Surdas efetivo e amplo atendimento e prestação jurisdicional acessível. Tudo em cumprimento ao disposto no inciso XIII do art. 10 da Resolução nº 230/2016 do C. Conselho Nacional de Justiça, *in verbis*:

"XIII – utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, entre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões;"

Lembrou-se da importância de se promover ações de capacitação em Libras para atendimento da meta estabelecida nos artigos 2°, 4° e 5° da Resolução n° 218/2018, do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e, ainda, da necessidade de previsão, nos editais de licitação, de se observar a norma prevista no artigo 15 da mencionada Resolução.

Para tanto, deliberou-se pela formação do seguinte subgrupo de trabalho: Aline Maria de Castro Silva Rossi (Diretora da Secretaria de Comunicação Social), Claudia Dantas de Almeida Moniak (Seção de Acessibilidade e Inclusão); Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo (Diretora da Secretaria do Centro Integrado de Apoio Operacional), Gilda Garcia (Secretaria de Segurança Institucional) Luciana Barrozo da Silva (Escola Judicial – EJUD2), Marcus Vinícius da Silva Batista (Diretor da Secretaria da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo), Patrícia Andrade Castro Carvalho (representante da Secretaria de Planejamento Estratégico), Rodrigo Lopes Nabarreto (Assessoria Jurídico-Administrativa),





Steve Yong Min Song (representante da Secretaria de Controle Interno), Thais Tie Myasaki (Seção de Acessibilidade e Inclusão).

Devido ao adiantado da hora, os demais tópicos da pauta foram adiados para a reunião subsequente, a fim de se observar o horário previsto para o término da reunião, às 12h, tendo sido apenas deliberada a formação dos seguintes subgrupos de trabalho:

# Eventos de conscientização e cursos de capacitação:

Aline Maria de Castro Silva Rossi (Diretora da Secretaria de Comunicação Social), Eduardo Antonio Engholm Cardoso (representante da Secretaria de Gestão de Pessoas), Ingrid Sotanyi (Seção de Acessibilidade e Inclusão), Luciana Barrozo da Silva (Escola Judicial – EJUD2), Luiz Fernando de Paula Pereira (Seção de Acessibilidade e Inclusão), Patrícia Andrade Castro Carvalho (representante da Secretaria de Planejamento Estratégico), Rodrigo Lopes Nabarreto (Assessoria Jurídico-Administrativa) e Steve Yong Min Song (representante da Secretaria de Controle Interno).

Inclusão do magistrado, servidor, aprendiz e estagiário com deficiência no ambiente laboral, tenha concorrido, ou não, à vaga reservada em concurso para pessoas nessas condições, nos termos do artigo 4º, § 2º, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

Desembargador Alvaro Alves Nôga (Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão) e Juíza Regina Celi Vieira Ferro (Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão); Daniela Ferrari Kovács (Chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão); Debora Forlin Granja (Seção de Psicologia), Eduardo Antonio Engholm Cardoso (representante da Secretaria de Gestão de Pessoas), Dr. José Renato das Graças Amaral (Diretor da Secretaria de Saúde), Luiz Felipe Furtado Fernandes (Secretaria da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo), Patrícia Andrade Castro Carvalho (representante da Secretaria de Planejamento Estratégico), Rodrigo Lopes Nabarreto (Assessoria Jurídico-Administrativa), Steve Yong Min Song (representante da Secretaria de Controle Interno), Thais Tie Myasaki Seção de Acessibilidade e Inclusão) e Thaísa Carla Santos do Nascimento (Chefe do Serviço Social).

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Alvaro Alves Nôga Desembargador Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

